



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 040/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando o reajuste de 10% no salário dos Profissionais de Magistério do município.**

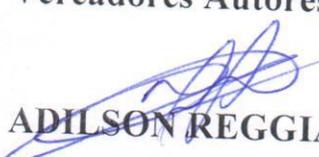
JUSTIFICATIVA

Justificamos o referido pedido em razão dos profissionais estarem reclamando que o salário que os mesmos vêm recebendo não estar suprindo as necessidades que lhes são cometidas, pois os professores sempre estão se atualizando nos estudos, fazendo cursos, entre outros e isso gera a eles um custo muito grande. Sabemos que os seus salários estão defasados e por justiça e para permitir que os salários desses profissionais cheguem a um patamar razoável na atualidade acreditamos que despertaria a esperança e a satisfação nessa classe de educadores que vem prestando um relevante serviço ao município com uma educação de qualidade aos nossos filhos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 18 de maio de 2011.

Vereadores Autores:


ADILSON REGGIANI


DOUGLAS BADIANI


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA


SILVANO JOSÉ DONDONI


SÉRGIO JOÃO JUNCA

recomenda-se ao prefeito municipal
Em, 07 / 06 / 2011


PRESIDENTE

| |
|--|
| PROTOCOLO |
| Camara Municipal de Marilândia-ES |
| N.º <u>468</u> Fls. <u>158</u> Livro <u>06</u> |
| Marilândia-ES - Em: <u>27 / 05 / 2011</u> |